



SENADO FEDERAL  
Senador Magno Malta

CPI - PEDOFILIA  
Requerimento  
Nº 213/08

APROVADO EM 17/12/08

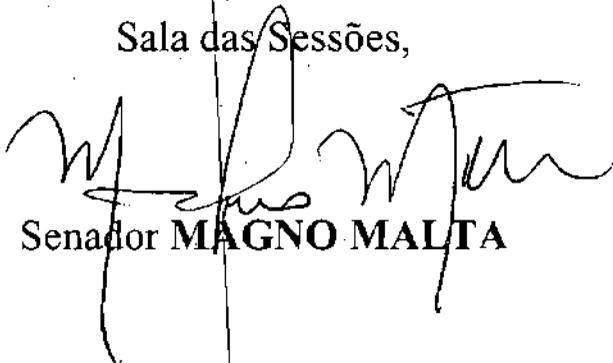
CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

## REQUERIMENTO Nº /08

Requeiro, nos termos regimentais, sejam **convocados** os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para prestarem esclarecimento a esta CPI.

Nome	Cargo	Empresa
Roberto Oliveira de Lima	Presidente	VIVO
João Cox	Presidente	CLARO
José Formoso Martinez	Presidente	Embratel
Eduardo Parajo	Presidente	ABRANET
Ercio Zilli	Presidente (Diretoria Executiva)	ACEL - Assoc. Nac. das Operadoras Celulares
José Fernandes Pauletti	Presidente Executivo	ABRAFIX
Caio Túlio Costa	Diretor Executivo	IG
Amos Genish	Diretor Presidente	GVT
Divino Sebastião de Souza	Diretor Presidente	CBTC
José Felix	Diretor-Geral	Net Serviços de Comunicação S/A
Antônio Carlos Valente da Silva	Presidente	Telefônica
Paulo de Castro	Presidente	TERRA
Gil Torquato	Diretor de Relações Institucionais	UOL - Universo Online S/A

Sala das Sessões,

  
Senador **MAGNO MALTA**